PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

16

LEI N. 1.464

•

Dispõe sobre suplementação de verba

•

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento vigente : -

Codificação	Ítem	Discriminação	Importância Cr.$
	1.	"LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
01010012.01		Coordenação das Atividades Legislativas "	338.200,00
	1.1.	"EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS GABINETE DO PREFEITO	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
03070202.03		Atividades do Gabinete "	1.613.500,00
	1.2.	"EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS SERVIÇO MILITAR	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
03070212.04		Manutenção da Junta de Serviço Militar "	22.760,00
	1.3.	"EXECUTIVO SERVIÇOS DE FINANÇA	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

3111		Pessoal Civil	
03080312.05		Manutenção dos Serviços de Finança "	878.100,00
	1.4.	"EXECUTIVO	
		EDUCAÇÃO E CULTURA	
		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
08421902.07		Manutenção do Pré-Escolar"	149.000,00
	1.5.	"EXECUTIVO	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		LIMPEZA PÚBLICA	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
10603252.15		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública "	239.260,00
	1.6.	"EXECUTIVO	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
10603282.18		Manutenção dos Serviços de Praças, Ruas e Avenidas"	132.105,00
	1.7.	"EXECUTIVO	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		ÁGUA E ESGOTOS	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
13764472.19		Manutenção do Abastecimento de Água "	493.500,00
	1.8.	"EXECUTIVO	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
16885312.20		Manutenção do S.E.R.M. "	598.480,00
	1.9.	"EXECUTIVO	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

3130		Serviços de Terceiros e Encargos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	
03073232.14		Manutenção da Assessoria "	108.876,00
	1.10.	"EXECUTIVO SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
3000		Despesas Correntes	
3100		Despesas de Custeio	
3110		Pessoal	
3111		Pessoal Civil	
13754282.21		Manutenção da Unidade Saúde"	410.000,00
	1.11.	"EXECUTIVO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO"	
3000		Despesas Correntes	
3200		Transferências Correntes	
3250		Transferências a Pessoas	
3251		Inativos	
15824952.25		Aposentadorias e Pensões "	449.500,00
	1.12.	"EXECUTIVO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3000		Despesas Correntes	
3200		Transferências Correntes	
3250		Transferências a Pessoas	
3252		Pensionistas	
15824952.25		Aposentadorias e Pensões "	143.100,00
		Total : -	5.576,381,00

Artigo 2º - As despesas em questão, num montante igual de Cr.$5.576.361,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros), serão custeadas com os recursos da diferença, positiva, verificada entre a receita orçada e a arrecadada e serão escrituradas pela Contadoria Municipal na rubrica "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO CORRENTE EXERCÍCIO".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de setembro de 1981

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário